



ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO - AME/RJ

IDEALISMO NA LUTA POR DIREITOS

Proposta de Admissão - Sócio Contribuinte

DADOS PESSOAIS	NOME:			INSCRIÇÃO:	
	PROF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXP:	CPF:	SEXO:
	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA/NASC.	ESTADO CIVIL:	
	FILIAÇÃO	PAI:			
		MÃE:			
	ENDEREÇO:			BAIRRO:	
	CEP:	CIDADE:	ESTADO:		
	TEL.:	EMAIL:			
	RIVIERA	Nº. DO TÍTULO:			
		DATA DE ADMISSÃO:			
TRAB.	EMPRESA:			CARGO:	
	ENDEREÇO:			BAIRRO:	
	CEP:	CIDADE:	UF:	TEL:	
DEPENDENTES	NOME		PARENTESCO	DATA/NASC.	SEXO

1. Declaro deixar os benefícios estatutários para:
2. Confirmando como corretos e verdadeiros os dados e as informações prestados nesta proposta.
3. Autorizo a AME/RJ a proceder com o desconto da Contribuição Social.

Rio de Janeiro _____ de _____ de _____.

Candidato

Sócio Efetivo

1. Aprovado pela Diretoria em ____/____/____
2. Ata nº ____/____. Implantado em ____/____
3. Inscrito no Livro _____ Fls. _____

1. Admitido como sócio pelo CD em: ____/____/____
2. Ata nº ____/____

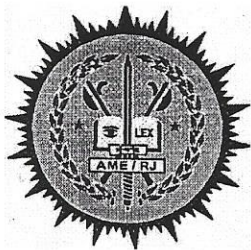
Diretor Secretário

Presidente do CD

Rua Camerino, 114 - Centro - CEP 20080-010 - Rio de Janeiro - RJ - Fundado em 18/09/1917

Tels.Fax: (21) 2516-1994 / 2233-1144

e-mail: ame-rj@ig.com.br - CNPJ 34.266.148/0001-94



ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO - AME/RJ

IDEALISMO NA LUTA POR DIREITOS

NOTAS DE ESCLARECIMENTO

1- Declaro, neste ato, estar ciente de que as prerrogativas inerentes à representação de classe são privativas dos sócios efetivos, consoante o prescrito nos artigos 1º c/c art. 11, inciso I, e art. 26 inciso VII, todos do Estatuto da AME/RJ;

2- Estou ciente de que todas as providências necessárias e possíveis serão adotadas pela AME/RJ para possibilitar o efetivo gozo de direitos oriundos de processos coletivos em curso na justiça, independente da instância ou tribunal, ressalvando, contudo, as hipóteses legais ou "ope judicis" que obstem ou limitem o exercício desse direito por parte desse proponente, circunstância que isenta a AME/RJ e seus prepostos de qualquer responsabilidade, civil ou criminal.

3- Estou ciente que o Art.32 de Estatuto da Associação de Oficiais Militares Estaduais do Rio de Janeiro define que constituem deveres de todos os sócios:

Item VI – Manter-se quite com a AME/RJ, cumprindo suas obrigações de pagar nos prazos estabelecidos.

Item XIII – Responsabilizar-se caso seja eliminado ou se demita, pelo pagamento de qualquer dívida que tenha com a AME/RJ.

Estou ciente, ainda, de que o atraso no pagamento da contribuição mensal por mais de três meses ensejará inserção do meu NOME e CPF no cadastro do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e SERASA, independente de nova comunicação.

Rio de Janeiro, de de .

Candidato